

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preço referente ao pregão 04/2013, cujo objeto é Registro de Preço para Fornecimento de Materiais Permanente tipo Equipamento Agrícola e Rodoviário. Empresas vencedoras: SilmáQUINAS Comercial LTDA - EPP, CNPJ nº 06.298.222/0001-19, para o item 09, no valor total de R\$ 14.180,00; Complex Comercial LTDA - ME, CNPJ 07.363.874/0001-52, para o item 10 no valor total de R\$ 28.130,00; Comercial Vanguarda Eireli - ME, CNPJ 10.942.831/0001-36, para os itens 01 e 03 no valor de R\$ 72.673,50; Inovart - Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, CNPJ 12.308.936/0001-63, para o item 06 no valor total de R\$ 2.349,51; Troiana Equipamentos LTDA - ME, CNPJ 14.177.036/0001-50, para os itens 05,08 e 11, no valor de R\$ 6.437,00; C. V. Máquinas e Equipamentos Eireli - EPP, CNPJ 14.568.575/0001-10, para os itens 02 e 04 no valor total de R\$ 35.687,50; A. Auzier Moreira -ME, CNPJ 15.062.186/0001-80, para o item 07 no valor total de R\$ 3.500,00; Reforplástica LTDA - ME, CNPJ 38.911.574/0001-94, para o item 12 no valor total de R\$ 14.200,00, valor global da ata R\$ 177.157,51. Vigência: 12 meses a contar da data da homologação, a saber, 01/03/2013. A Ata está disponível para consulta no SELOG/DSEI-Y/SESAI/MS.

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 257003**

Número do Contrato: 35/2010.  
Nº Processo: 25209003063201092.  
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2010 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2013 a 31/05/2014. Valor Total: R\$25.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2013.

(SICON - 03/06/2013)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 29/2013 - UASG 257003**

Nº Processo: 25509001184201342 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção em refrigeração e elétrica do Instituto Evandro Chagas Belém e Ananindeua. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 04/06/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Br 316, Km 7, S/n Levilândia - ANANINDEUA - PA . Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE  
Pregoeiro

(SIDECE - 03/06/2013) 257003-00001-2013NE800080

**CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 21/05/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de Raios-x com sistema Digital, utilizando a Tecnologia tipo Conversão Direta DR, visando atender às necessidades do Centro Nacional de Primatas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 04/06/2013 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00 . Endereço: Rodovia Br 316, Km 7 S/n - Centro ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO REYMAO MOREIRA  
Pregoeiro

(SIDECE - 03/06/2013) 257005-00001-2013NE800011

**Ministério das Cidades**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013 - UASG 275078**

Nº Processo: 268/2013 . Objeto: Manutenção dos Veículos Leves sobre Trilhos (VLTs) da CBTU/Maceió. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 04/06/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Barao de Anadia, 121 Centro - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: 09/07/2013 às 14h00 . Informações Gerais: Será cobrada a taxa de R\$ 10,00 pela cópia do edital em papel.

ANDERSON CARDOSO SILVA  
Coordenador de Licitação

(SIDECE - 03/06/2013) 275078-27209-2013NE000025

**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 6/2013**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

- a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 60 (sessenta) dias;
- b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:
  - b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.
  - b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.
  - b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.
  - b.4) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (sem conta no Banco do Brasil), seguindo o passo a passo: Acesse o sítio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no endereço www.tesouro.fazenda.gov.br/gru, e clique na opção "Impressão GRU"; Preencha o formulário com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 410003; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento: 18822-0 - STN Outras Receitas; Clique em "Avançar"; Preencha os campos obrigatórios (sinalizados com um \*); CNPJ ou CPF; Nome do contribuinte: (entidade ou pessoa física); Valor principal: 20,00; Valor total: 20,00; Clique em "Emitir GRU"; Imprima o boleto e faça o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil;

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e na Delegacia Regional de São Paulo do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Delegacia Regional em São Paulo do Ministério das Comunicações, situada na Rua Mengenthaler, 592 Bl - I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina - São Paulo/SP, CEP 05311-900 - São Paulo/SP; 2 - diretamente no protocolo central da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo, situado no endereço mencionado acima.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Delegacia Regional em São Paulo do Ministério das Comunicações ou entregue diretamente no protocolo central da Delegacia, no endereço acima mencionado, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo ou em endereço diverso do mencionado nesta Portaria, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília-DF, 3 de junho de 2013  
PAULO BERNARDO SILVA

**ANEXO 1**

UF	MUNICÍPIO	CANAL
SC	Águas Mornas	252
SC	Alto Bela Vista	285
SC	Arabitá	200
SC	Arroio Trinta	285
SC	Arvoredo	290
SC	Ascurra	252
SC	Aurora	200
SC	Bandeirante	292
SC	Barra Bonita	290
SC	Bela Vista do Toldo	200
SC	Belmonte	200
SC	Bom Jardim da Serra	198
SC	Bom Jesus	200
SC	Bom Jesus do Oeste	200
SC	Botuverá	198
SC	Capão Alto	200
SC	Coronel Martins	285
SC	Cunhataí	290
SC	Doutor Pedrinho	198
SC	Ermo	200
SC	Flor do Serião	200
SC	Guatambú	285
SC	Ibiam	285
SC	Ibicaré	285
SC	Ipira	285
SC	Irati	285

SC	Jardinópolis	200
SC	Lacerdópolis	285
SC	Lajeado Grande	285
SC	Leoberto Leal	200
SC	Macieira	285
SC	Marema	285
SC	Morro Grande	200
SC	Ouro Verde	285
SC	Paial	285
SC	Painel	200
SC	Passos Maia	285
SC	Perituba	290
SC	Pinheiro Preto	285
SC	Planalto Alegre	285
SC	Presidente Castello Branco	285
SC	Presidente Nereu	200
SC	Rancho Queimado	252
SC	Rio Rufino	200
SC	Riqueza	200
SC	Romelândia	200
SC	Saltinho	290
SC	Santa Helena	200
SC	São Bernardino	285
SC	São Bonifácio	252
SC	São João do Itaperiú	253
SC	São Miguel da Boa Vista	200
SC	Sul Brasil	200
SC	Tigrinhos	200
SC	União do Oeste	198
SC	Urupema	200
SC	Vargeão	200
SC	Vargem	200

\* Os canais designados para os municípios poderão ser alterados em decorrência de atos futuros da Anatel, motivados por diversos fatores, inclusive por eventuais solicitações formuladas pelo Ministério das Comunicações, no intuito de viabilizar o maior número possível de estações.

**ANEXO 2**

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A \_\_\_\_\_,  
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone OXX(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, correio eletrônico \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Aviso nº \_\_\_\_\_, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de de 20\_\_\_\_.

(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não

2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não

3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não

4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.	Sim	Não

5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não

6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não



7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo	Sim	Não

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não

## II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

## III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão

Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)  
Indicar abaixo o endereço para correspondência.  
Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
Telefone para contato: 0XX-\_\_\_\_-\_\_\_\_\_  
;  
Correio eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_;

### ANEXO 3

#### DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 116, I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

c) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada na forma disposta na alínea "b";

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, como número do CPF, o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3 da Norma nº 1/2011, indicando:

f.1) que todos os seus dirigentes residem na área na qual pretendem executar o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

f.2) que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

f.3) a denominação de fantasia da emissora, se houver;

f.4) o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.5) o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.6) que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011 e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado; e

f.7) que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, conforme Anexo 4 da Norma 1/2011;

h) manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço, conforme Anexos 5, 6 e 7 da Norma 1/2011;

i) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;

j) cópia do CPF de todos os seus dirigentes;

k) comprovante de residência de todos os seus dirigentes;

l) declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço, conforme Anexo 8 da Norma 1/2011;

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

### RETIFICAÇÃO

No DOU do dia 21/05/2013, Seção 3, página 115, que publicou o Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 18/2012-ER08, onde se lê: Valor: 37.796,96, leia-se: Valor: 35.449,65.

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PROC-AB-CTR-88-11-BDT; Objeto: Prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento de modelagem de custos de serviços de telecomunicações. Data da assinatura: 25/8/2011; Duração a partir de 25/8/2011, com suas disposições permanecendo aplicáveis até todas as obrigações e direitos das Partes serem cumpridas ou, em concordância com os termos e condições, não mais se aplicarem; Contratada: ADVISIA Consultoria de Gestão Empresarial LTDA. Valor estimado: US\$ 8.222.369,00. Processo nº 53500.003843/2009.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PROC-AB-CTR-88-11-BDT; Data de Assinatura: 21/4/2013; Contratada: ADVISIA Consultoria de Gestão Empresarial LTDA; Objeto: Prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento de modelagem de custos de serviços de telecomunicações; Fundamento Legal: regime de contratação da União Internacional de Telecomunicações (UIT); valor do aditivo: US\$ 2.044.343,00; Processo nº 53500.003843/2009.

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 165/2012; OBJETO: Prestação dos serviços de publicação de matérias legais da ECT no Diário Oficial da União; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, período de 17/07/2013 a 17/07/2014, sem alteração de preços; CONTRATADA: Imprensa Nacional; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.520.410,81; DATA DE ASSINATURA: 10/05/2013.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000306/2012-AC

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas LTN - Linha de Transporte Nacional, Trajeto CTCE MANAUS/CEE BOA VISTA - (Ida e Volta). Homologado no valor total de R\$ 754.182,47(setecentos e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), adjudicado o Lote à Empresa R. C. LIMA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº.07.899.960/0001-84.

EDUARDO RODRIGUES DE MEDEIROS NETO  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000102/2013 - CPL/CECOM

Confecção de Fita Adesiva Plástica para Empacotamento. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital no endereço <http://www.correios.com.br> até 18/06/2013, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2718, no horário de 8h00min às 17h30min.

GLAUCY VERA DA SILVA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL NO ACRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 17/2013; Data de Assinatura: 29/05/13; Contratada: 10.533.218/0001-65/BLINDAFORT MONTAGEM E SOLDAGEM LTDA - ME; Objeto: AQUISIÇÃO COFRES CFR/B PARA AS UNIDADES - AC ÉPITACIOLÂNDIA E AC JOÃO EDUARDO; Origem: Pregão Eletrônico nº 2/2013 - CPL/ACR; Vigência: 27/05/13 a 26/05/14; Valor Total: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).